UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 594, DE 25 DE JULHO DE 2025

Confere outorga de grau por ato administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, e autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, a:

MATRÍCULA	ESTUDANTE	CURSO	MODALIDADE	C.H. TOTAL CURSO	C.H. INTEGRALIZADA	Fundamento da Antecipação
2019006405	RANGEL DE ASSIS ROCHA	GEOLOGIA	BACHARELADO	3.927	3.928	Art. 208, § 3º do REG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 28/07/2025 17:33:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590